

REGULAMENTO DO PRÊMIO DESIGN JOVENS TALENTOS 2021

1. Finalidade

O Prêmio Design Jovens Talentos é um concurso estritamente Cultural, Artístico e Científico que tem como finalidade promover o jovem designer universitário e recém formado, estimulando o desenvolvimento de produtos adequados à realidade social, cultural e tecnológica do mercado brasileiro de design.

2. O Objeto do Concurso

2.1 O objetivo do concurso é a criação de um móvel e sua respectiva embalagem sob o tema “TRANSFORMAR”.

2.2 Estes produtos deverão apresentar as seguintes características e que servirão de critério para seleção das propostas pela Comissão Julgadora:

- Móvel: Utilização de até três matérias-primas para a sua construção. Não serão contabilizados aqui sistemas de fixação, parafusos e cola.

- Embalagem: Utilização de até duas matérias-primas para sua construção. Não serão contabilizados aqui sistemas de fechamento, adesivos, grampos ou cola.

- Conter em seu conceito uma filosofia adequada aos princípios de contemporaneidade, jovialidade, minimalismo, solução para o varejo, preço adequado ao público alvo e condições de armazenagem.

3. Participação

3.1 Poderão participar do concurso alunos, residentes e domiciliados no Brasil, regularmente matriculados em cursos de Design de produto, Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores e Tecnologia Moveleira de nível superior, reconhecidos ou autorizados pelo MEC.

3.2 Os estudantes estrangeiros que se enquadram no tópico 3.1. somente poderão participar se possuírem a documentação brasileira exigida no cadastro da inscrição (CPF).

3.3 Profissionais de design, arquitetura e design de interiores recém-formados (até 2 anos) que comprovem a data de graduação através da documentação solicitada em regulamento.

4. Condições de participação

4.1 Para participar do concurso, o interessado deverá se inscrever da seguinte forma:

1º - INSCRIÇÃO - acessar o site www.premiodesign.com.br, escolher a categoria em que se enquadra, preencher os dados

solicitados e confirmar a inscrição com o recebimento de um e-mail e o número disponível na ÁREA DE INSCRIÇÃO do site.

4.2. Faz-se obrigatória a indicação de um professor que tenha acompanhado o desenvolvimento do projeto da categoria ESTUDANTE. Este deve fazer parte do corpo acadêmico da Instituição de ensino e estar devidamente inscrito no concurso como orientador, da seguinte forma:

1º - INSCRIÇÃO - acessar o site www.premiodesign.com.br, escolher a categoria PROFESSOR, preencher os dados solicitados e confirmar a inscrição com o recebimento de um de um e-mail.

4.3. Para TODOS OS PARTICIPANTES, a Instituição de Ensino deve estar devidamente cadastrada no concurso. Para isso, um representante da Instituição deverá realizar a inscrição da seguinte forma:

1º - CADASTRO - acessar o site www.premiodesign.com.br, preencher os dados solicitados e aguardar até 24 horas para que o cadastro seja validado.

4.4 A participação e inscrição no concurso em ambas as categorias é individual.

4.5 Não poderão participar do concurso pessoas inadimplentes com a União e com Governo do estado de São Paulo.

4.6 O participante não poderá ser membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União e Governo do estado de São Paulo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.

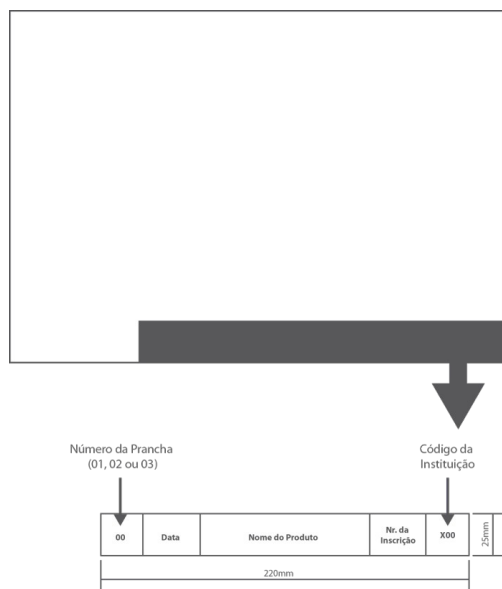
4.7 Não poderá ser empregado público ou servidor público em exercício no Ministério do Turismo e Governo do estado de São Paulo e suas entidades vinculadas, ou pertencente aos quadros funcionais do referido órgão e suas entidades vinculadas, respectivos e respectivas cônjuge, companheiro, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.

4.8 Não será permitida a participação de profissionais ou alunos que possuam qualquer vínculo profissional com o patrocinador ou com a UNIBES Cultural, sejam funcionários ou estagiários.

5. Inscrição e fases de entrega

5.1. Os projetos deverão ser apresentados em um arquivo no formato PDF, no tamanho A2, que não poderá exceder 15MB. Todas as páginas deverão estar orientadas como “horizontal” e conter um carimbo no rodapé com as seguintes informações: número de página,

data, nome do produto, número de inscrição e código da instituição, conforme figura 1. **Faça o download do layout padrão aqui.**



(Figura 1)

5.2. As avaliações serão feitas em duas fases:

1º FASE - CONCEITO E ESTUDOS DE FORMA E FUNÇÃO (NÃO-ELIMINATÓRIA)

Data de entrega final: **16/04/2021**

- **Página 01:** Memorial descritivo fundamentando conceitualmente o projeto, descrevendo o público alvo e a motivação de compra: *como seu projeto contribui positivamente na vida das pessoas?*

- **Página 02:** Sketches e estudos formais e funcionais do móvel e embalagem.

2º FASE - PROJETO FINAL

Data de entrega final: **18/06/2021**

- **Página 01:** Memorial descritivo fundamentando conceitualmente o projeto e detalhando o sistema construtivo, do qual fazem parte o emprego de materiais e as tecnologias de produção. Também devem ser apresentadas a fundamentação ergonômica (estática e dinâmica) e a relação “homem-objeto”.

- **Página 02:** Desenhos técnicos (plantas, cortes, vistas/elevações).

- **Página 03:** Vista explodida com a apresentação geral de todos os componentes e montagem.

- **Página 04:** Planificação da embalagem, estudos de carga, armazenamento e detalhamento gráfico.

- **Página 05:** Registro fotográfico de um modelo em escala ou tamanho real (mock-up, protótipo ou maquete) em 4 ângulos do móvel e embalagem. Não

recomendamos perspectivas de ambientes e não serão consideradas maquetes eletrônicas.

- **Pagina 06:** Registro fotográfico de um modelo em escala ou tamanho real (mock-up, protótipo ou maquete) em 4 ângulos da embalagem.

5.3. A 1ª fase não tem caráter eliminatório. Será disponibilizada a avaliação das pranchas desta fase no dia **23/04/2021** com as considerações da Comissão Avaliadora.

5.4. Cada participante poderá enviar até 2 propostas, mas somente um projeto poderá ser premiado, por participante.

5.5. Poderão participar da segunda fase todos os profissionais, alunos, orientadores e Instituições que realizarem suas inscrições até o dia 18/06/2021, data da última entrega, independente de ter participado da 1ª fase ou não.

5.6 Não é obrigatório postar o projeto no ato da inscrição. O candidato poderá enviar os arquivos através de *upload* no site até a data final de cada fase estipulada em regulamento.

5.7 É de inteira responsabilidade do participante o envio correto do projeto final. Após o encerramento das inscrições, não serão permitidas alterações nas pranchas de apresentação, bem como no projeto. Os arquivos recebidos que estiverem corrompidos, com páginas em branco ou que não seguirem as indicações dos tópicos 5.1. e 5.2. estarão automaticamente desclassificados.

6. Comissão Julgadora e Seleção dos Projetos

6.1 Os projetos serão avaliados por um júri constituído por especialistas externos de design e representantes da UNIBES Cultural.

6.2 A Comissão Julgadora deverá reunir-se mediante a convocação da comissão organizadora, momento em que examinarão os projetos, verificando se estão de acordo com o regulamento e excluindo aqueles que não estiverem.

6.3 Os projetos aceitos serão julgados, sendo o prêmio conferido por soma de votos, de acordo com os critérios de seleção específicos do item 2, selecionando-se na ocasião os melhores projetos finalistas e o projeto vencedor.

6.4 A decisão final da Comissão é soberana e irrecorrível, não se aceitando contestações.

7. Cronograma

15 de março de 2021	. Início das inscrições para o PREMIO DESIGN JOVENS TALENTOS 2021 - tema 'TRANSFORMAR'
---------------------	----------------------------------------------------------------------------------------

16 de abril de 2021	. Data limite para envio da primeira fase do projeto (não obrigatório)
23 de abril de 2021	. Divulgação dos feedbacks da primeira fase do projeto
18 de junho de 2021	. Data limite para envio da segunda fase: Projeto Final
30 de junho de 2021	. Divulgação dos 20 finalistas selecionados (10 ESTUDANTES e 10 PROFISSIONAIS).
3ª semana de julho 2021	. Semana de imersão dos finalistas
Agosto de 2020	. Entrega dos projetos atualizados dos finalistas . Avaliação do Júri
Novembro de 2020	. Cerimônia de premiação em São Paulo para divulgação dos vencedores

8. Prêmios

I. CATEGORIA ESTUDANTE

Primeiro Colocado - R\$ 5.000,00 (valor de cinco mil reais) e a produção do protótipo.

Segundo Colocado - R\$ 3.000,00 (valor de três mil reais) e a produção do protótipo.

Terceiro Colocado - R\$ 2.000,00 (valor de dois mil reais) e a produção do protótipo.

Ao professor orientador do primeiro colocado será outorgado o valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

Ao professor orientador do segundo colocado será outorgado o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Ao professor orientador do terceiro colocado será outorgado o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

II. CATEGORIA PROFISSIONAL

Primeiro Colocado - R\$ 5.000,00 (valor de cinco mil reais) e a produção do protótipo.

Segundo Colocado - R\$ 3.000,00 (valor de três mil reais) e a produção do protótipo.

Terceiro Colocado - R\$ 2.000,00 (valor de dois mil reais) e a produção do protótipo.

8.1 Todos os participantes (professores, alunos e profissionais) receberão certificados de participação.

8.2 Poderão ser concedidas Menções Honrosas aos trabalhos que não ficaram entre os vencedores, mas que tiveram uma boa avaliação do júri.

8.3 Os prêmios serão pagos em valor líquido, já procedidos os descontos legais incidentes a título de tributos e taxas, exceto aqueles que, por lei, forem de exclusiva responsabilidade do participante.

8.4 Os valores das premiações permanecem os mesmos descritos no tópico 8.0 caso o projeto vencedor seja de autoria de uma dupla de participantes.

9. Propriedade Industrial

9.1 Para garantia da preservação da autoria dos modelos industriais criados pelos participantes deste concurso e formalização de sua titularidade recomenda-se que os concorrentes recorram ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) em seu próprio nome para o devido registro conforme legislação vigente. Consultas técnicas poderão ser feitas através do site www.inpi.gov.br.

9.2 A UNIBES Cultural não assume qualquer responsabilidade perante terceiros em face de eventual violação de direitos ou interesses por parte dos participantes.

10. Disposições Gerais

10.1 A UNIBES Cultural e o patrocinador se reservam ao direito de utilizar as imagens e os protótipos dos projetos selecionados para fins culturais, publicitários e promocionais.

10.2 A participação no concurso implica no conhecimento e na plena aceitação deste regulamento.

Qualquer dúvida ou sugestão deve-se entrar em contato pelo e-mail premiodesign@unibescultural.org.br